

EBI / S DE VILA FRANCA DO CAMPO

Aviso n.º 1028/2005 de 20 de Dezembro de 2005

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA/SECUNDÁRIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 96.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/98/A, de 6 de Novembro, e do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da Escola, a lista de antiguidade do pessoal docente, com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados poderão reclamar da mesma, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para o dirigente máximo.

28 de Novembro de 2005. - A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria da Conceição Fontes Couto Medeiros*.